# OFÍCIO Nº: 147/2018/CMCC

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Informação (FAZ)**

**DATA : 13 de novembro de 2018**

Aos Ilustres Vereadores Membros da Comissão Especial,

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando os trabalhos realizados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 035/2018, de 13 de setembro de 2018, para apurar as denúncias relativamente ao imóvel de propriedade da Sra. Maria Dalva de Souza Alves a que se refere o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município, vem por deste à ilustre presença de Vossas Excelências, informar-lhes que, por maioria, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa decidiu dar prosseguimento ao supracitado Projeto de Lei nº 066/2018, que será oportunamente colocado a douta apreciação do plenário desta Casa, devendo ser observadas as regras do processo legislativo instituídas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Adriano Nogueira da Fonseca**

**Presidente da Câmara**

**À Comissão Especial (Portaria nº 35/2018)**

**Câmara Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**